



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	3
ATOS NORMATIVOS	7
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	7
DESPACHOS	7
PORTARIAS	7
ADMINISTRATIVO	8
DESPACHOS.....	9
EDITAIS	9

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO Nº 437/2018 – TRIBUNAL PLENO

1- Processo TCE - AM nº 10554/2015.

Apenso: Processo nº 10160/2013 e 10084/2013

2- Assunto: Embargos de Declaração.

3- Embargante: Sra. Ana Maria Farias de Oliveira, ex-Prefeita do Município de Ipixuna.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 2

4- Advogado: Dra. Isabella Jacob Nogueira, OAB/AM n. 8.800; Dr. Fabio Nunes Bandeira de Melo OAB/AM n. 4.331

5- Procurador Oficiante: Ademir Carvalho Pinheiro.

6- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

De ordem do Exmo. Sr. Relator, conforme Despacho constante à folha 215 do Processo nº 10554/2015, faz-se a correção do Acórdão m epígrafe, e procedemos sua publicação nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

7.2- Negar Provimento por ausência dos pressupostos exigidos no art. 148, do RITCE/AM, mantendo-se na íntegra o Acórdão n.º 807/2015–TCE–Tribunal Pleno, à fl. 1365 dos autos;

LEIA-SE:

7.2- Negar Provimento por ausência dos pressupostos exigidos no art. 148, do RITCE/AM, mantendo-se na íntegra o Acórdão n.º 1116/2015-TCE-Tribunal Pleno, à fl. 93, dos autos;

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2019.

Miriam Couteiro da Silva
Chefe da DIRAC

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 3

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

COMUNICADO

A Diretoria do Ministério Público vem comunicar que, nos termos do expediente encaminhado a este setor – Memorando n.º 05/2019 – CASA-MPC - a 4ª Procuradoria de Contas realizará correição interna em relação aos seus feitos nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019.

WALDIR LINCOLN PEREIRA TAVARES
DIRETOR DA DIMP





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 4

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE ABRIL DE 2019

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de abril de 2019, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, 1.013 (um mil e treze processos) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.(*).

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

Procuradorias	Remanescentes do mês de março de 2019	Processos Recebidos		Pareceres	Outras manifestações	Sem Manifestações	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retornos					
Procuradoria-Geral	0	21	35	17	16	26	59	0
1ª Procuradoria	28	74	26	56	5	26	87	41
2ª Procuradoria	283	49	104	5	10	5	20	416
3ª Procuradoria	63	82	22	50	13	32	95	72
4ª Procuradoria	7	81	14	47	17	30	94	8
5ª Procuradoria	46	68	25	60	18	31	109	30
6ª Procuradoria	70	54	55	69	3	28	100	79
7ª Procuradoria	77	56	39	47	15	34	96	76
8ª Procuradoria	53	77	42	68	31	9	108	64
9ª Procuradoria	80	57	32	71	6	35	112	57
TOTAL	707	619	394	490	134	256	880	843





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 5

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Procuradoria	Recursos	Representação /Denúncia	Audiência /Vistoria	Ofícios Requisitórios	Procedimento Preparatório	Recomendações	Arg. Inconst.	Manif. Proc. Adm.	Manif. Proc. Apenso	Manif. Cobrança Executiva	Outros	Total
Procuradoria-Geral	0	0	0	1	0	0	0	0	0	6	1	8
1ª Procuradoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2ª Procuradoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª Procuradoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª Procuradoria	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0	11
5ª Procuradoria	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	4
6ª Procuradoria	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4
7ª Procuradoria	1	29	0	1	0	0	0	0	0	0	0	31
8ª Procuradoria	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	3
9ª Procuradoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	0	3	0	48	0	0	0	0	0	0	0	51
2ª Coordenadoria: Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3ª Coordenadoria: Licitações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª Coordenadoria: Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª Coordenadoria: Saúde	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	0	0	4	14	0	1	0	0	0	0	0	19
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
9ª Coordenadoria: Transparência, acesso à informação e controle interno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	34	6	80	0	5	4	0	0	6	1	137





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 6

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	206	74	137	417
CÂMARAS	284	60	119	463
TOTAL	490	134	256	880

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	João Barroso de Souza
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
1ª Coordenadoria: Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Coordenadoria: Pessoal	Evanildo Santana Bragança
3ª Coordenadoria: Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Coordenadoria: Educação	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Coordenadoria: Tributação e Renúncia de Receitas	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Coordenadoria: Saúde	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Coordenadoria: Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Coordenadoria: Infraestrutura e Acessibilidade	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
9ª Coordenadoria: Transparência, Acesso à Informação e Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 7

* Observação: No relatório da 1ª Coordenadoria toda a movimentação foi lançada como Representação feita por aquela especializada.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, em Manaus, 22 de abril de 2019.


JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 32 /2019 – GP/Secex

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2019 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 18/12/2018).

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o Item I da Portaria nº 29/2019- GP/Secex, datada de 02/04/2019, publicada no DOE em 16/04/2019, realizarem Inspeção “via sistemas e- contas e AFIM, com visita in loco se necessário” junto ao Fundo Municipal de Direitos humanos - FMDH referente às contas anuais do exercício de 2018, com visitas “in loco” caso necessário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Abril de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ADMINISTRATIVO

Portaria nº 07/2019 SEGER/CPL, de 22 de abril de 2019

A Secretária-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 02/2018-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação (art. 4º da Resolução nº 05/2016-TCE) para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial para aquisição de material permanente, de consumo, licenças de software e serviços de treinamento especializado, visando à reformulação e ampliação da rede local de comunicação do TCE/AM.

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), considerando também as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123/2006.

Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeiro o servidor OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR, para processar Pregão Presencial, objetivando aquisição de material permanente, de consumo, licenças de software e serviços de treinamento especializado, por um período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 365/2019, conforme Termo de Referência contido nos autos;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA
- b) GABRIEL DA SILVA DUARTE
- c) MOACYR MIRANDA NETO
- d) LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão Permanente de Licitação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 9

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

ERRATA

ERRATA DO PROCESSO Nº 443/2019 PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 2036, PAG. 19, DE 17 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO Nº 12058/2019 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Jecimar Pinheiro Matos, em face do Acórdão Nº 48/2018 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ: Processo nº 12058/2019

LEIA-SE: PROCESSO Nº 443/2019

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2019.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2.423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. LEYNA COSTA DE SANTANA, para, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 119/2019-DICAD, peças do Processo TCE nº 10425/2019, que trata da Tomada de





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 10

Contas Especial referente a não apresentação de Prestação de Contas de Adiantamento, referente ao Processo nº 006.01577.2015 e apensos nº 006.02502.2014/006.02564-2014, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Abril de 2019.

FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA
Respondendo pela DICAD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Claudenor de Castro Pontes, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontado na Notificação 141/2018 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do Processo de Representação Ambiental nº 14427/2017.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2019.

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA
Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2019 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Antônio Maia da Silva, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontado na Notificação 207/2018 (Secretaria Geral do





Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do Processo de Representação Ambiental nº 14402/2017.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2019.

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA

Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2019-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor Francisco Felix Teixeira Filho, Servidor Público, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, apresentar defesa e/ou documentos, quanto à acumulação ilícita de cargos públicos, nas Prefeituras Municipais de Pauini e Boca do Acre; OU devolver no prazo de 15 (quinze) dias, as quantias (montante apurado R\$ 100.250,00) recebidas no cargo de menor remuneração, de acordo com o art. 20, § 2º da Lei Orgânica deste TCE/AM nº 2.423/1996 c/c art. 86, caput, do RITCE/AM, junto ao Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual (Deap), relativo ao Processo TCE 12876/2017 - Representação, em razão do Despacho exarado em 04/04/2019 pelo Excelentíssimo Senhor Mário José De Moraes Costa Filho, Conselheiro-Substituto do TCE/AM.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 15 de abril de 2019.

Holga Naito de Oliveira Felix

Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/2019 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Relator Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, fica NOTIFICADO o Sr. José Maria da Silva Maia – Prefeito Municipal de Borba - Exercício 2014, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Técnico de Vistoria nº 276/2018 - DICOP (Notificação 019/2019 - DICOP) reunidos no Processo TCE nº 11055/2018, que trata da Prestação de Contas de Convênio do Sr. José Maria da Silva Maia (Prefeito Municipal de Borba – Exercício 2014) referente ao Convênio nº 015/2014 firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM e a Prefeitura Municipal de Borba.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 12

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto em substituição Luiz Henrique Pereira Mendes ao Conselheiro Substituto, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 1254/2015, e cumprindo o Acórdão nº 344/2014 – TCE – Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 587/2013 que trata da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 42/2012, referente a parcela única, celebrado entre a SEC e a Prefeitura Municipal de Borba, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE, Prefeito Municipal à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 45.556,41 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 12824/2018, e cumprindo a Decisão nº 1160/2017 – TCE - Primeira Câmara, nos autos do Processo nº 1465/2016 que trata da Admissão de Pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Jutai, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED, fica NOTIFICADA a Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO, Prefeita Municipal à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 9.351,50 (Nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 13

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 13484/2016, e cumprindo o Acórdão nº 853/2015 - TCE – Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 11173/2014 que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Tonantins, relativo ao exercício de 2013, fica NOTIFICADO o Sr. RADSON ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 15.849,08 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto em substituição Luiz Henrique Pereira Mendes ao Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 13488/2016, e cumprindo a Decisão nº 010/2013 – TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10143/2012 que trata da Inadimplência quanto ao envio das informações via GEFIS, referente ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (1º e 2º bimestres) e de Gestão Fiscal (1º semestre, relativo ao exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Apuí, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES, Prefeito Municipal à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 4.543,54 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 14

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Auditor em Substituição Luiz Henrique Pereira Mendes ao Conselheiro-Relator, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 13620/2016, e cumprindo a Decisão nº 156/2015- TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10573/2013 que trata da Representação do Ministério Público de Contas contra a Prefeitura Municipal de Carauari para apuração de supostas irregularidades que teriam sido acometidas pela Prefeitura, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO COSTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 2.738,12 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situada na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Luiz Henrique Pereira Mendes em Substituição ao Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 15354/2018, e cumprindo o Acórdão nº 251/2017-TCE-Segunda Câmara, nos autos do Processo nº 6349/2012 que trata da Tomada de Contas do Convênio nº 07/2011, firmado entre a Secretaria de Cultura do Estado do Amazonas – SEC e a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Parintins - LIBLOC, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO TEIXEIRA CARDOSO FILHO, Presidente da LIBLOC à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 10.450,44 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, e Alcance no valor atualizado de R\$ 746.216,82 (Setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 15

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 15789/2018, e cumprindo o Acórdão nº 457/2018 – TCE – Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 2416/2014, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 10/2011, firmado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL e o Instituto Unidos pela Amazônia - IUPAM fica NOTIFICADO o Sr. JONAS TORRES CAMPELO FILHO, Presidente do IUPAM à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 9.063,91 (Nove mil, sessenta e três reais e noventa e um centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situada na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 12.663/2016, e cumprindo o Acórdão nº 848/2015-TCE-Tribunal Pleno, nos autos do Processo nº 10198/2013, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Amaturá, relativo ao exercício de 2012, fica NOTIFICADO o Sr. SIRIACO SILVA GOMES, Presidente da Câmara à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 14.112,14 (Quatorze mil, cento e doze reais e quatorze centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, bem como o Alcance no valor atualizado de R\$ 63.499,53 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), aos Cofres do Município de Amaturá, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 16

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2019.

PATRICIA AUGUSTA DO RÊGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. LIDIANO LIBÓRIO DE OLIVEIRA JUNIOR, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1003/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 11447/2018, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.


BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA o Sra. NORA NEY NORONHA DA SILVA, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 619/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 11054/2016, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.


BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. AMAURY DA SILVA RODRIGUES, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 790/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 12180/2018, que tem como objeto a sua Aposentadoria Compulsória, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2019.


BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA o Sra. ANTÔNIA JOZELY ALVES LADEIRA, representante legal de ALICE ALVES LADEIRA, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1274/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 12202/2018, que tem como objeto a sua Pensão por Morte, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2019.


BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO AMBRÓZIO MARINHO, a fim de conhecer o teor da Decisão n.º 1359/2018 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 13021/2018, que tem como objeto a sua Aposentadoria Voluntária, nos termos do art. 161 do Regime Interno desta Corte.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

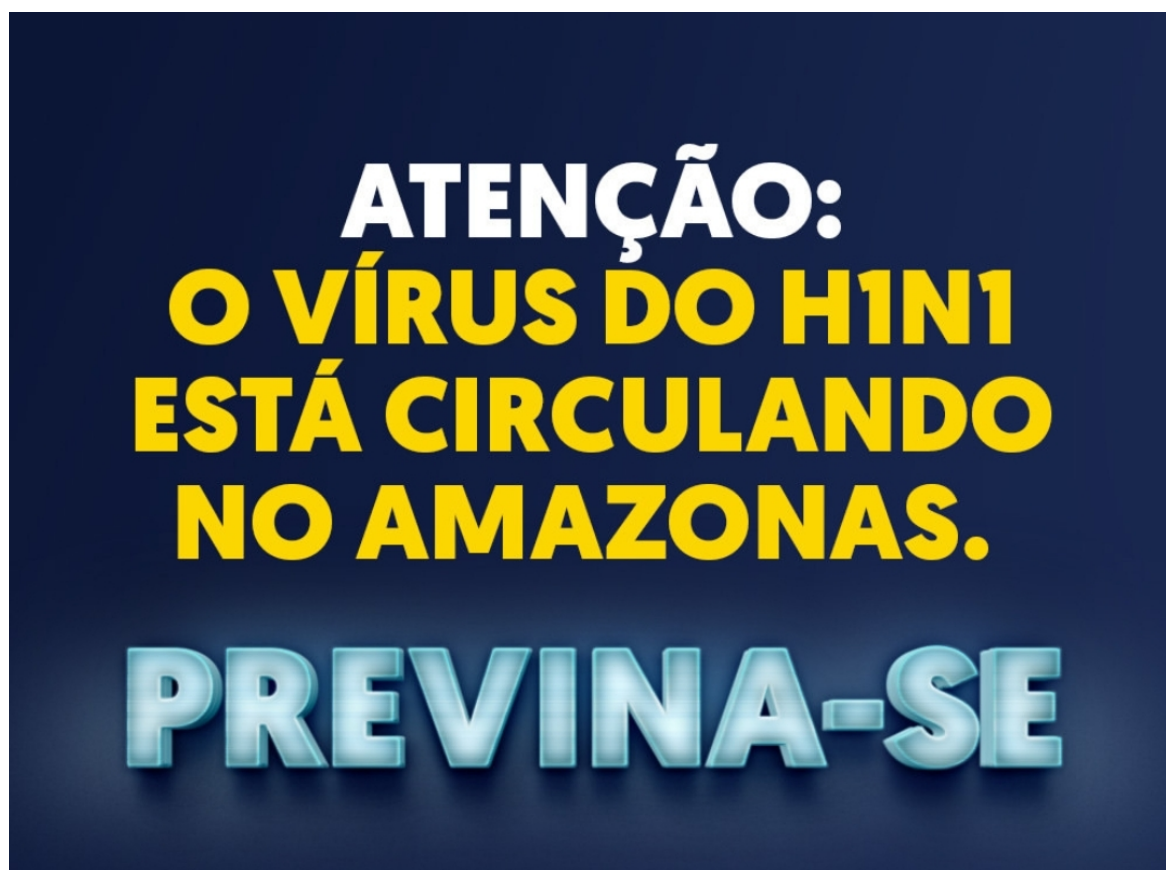


Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 18

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2019.


BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Edição nº 2037, Pag. 19



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / **SEGER** 3301-8186 / **OUVIDORIA** 3301-8222
0800-208-0007 / **SECEX** 3301-8153 / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301 / **DRH** 3301-8231 / **CPL** 3301-8150 / **DEPLAN** 3301 – 8260 / **DECOM** 3301 – 8180 / **DMP** 3301-8232 / **DIEPRO** 3301-8112 – / **DITIN**

